Freguesia de Senhora da Hora

Edital

2026/9

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO CEMITÉRIO DA FREGUESIA DA SENHORA DA HORA
HORA DE INVERNO

LEONARDO JORGE MOREIRA FERNANDES, Presidente da Junta de Freguesia da Senhora da Hora, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de toda a população, dos utentes do Cemitério da Freguesia e demais interessados, que, na sequência da entrada em vigor da denominada **«Hora de Inverno»**, e tendo em consideração a alteração das condições de luminosidade natural próprias desta época do ano, será ajustado o horário de funcionamento do Cemitério da Freguesia da Senhora da Hora.

Esta alteração visa assegurar o bom funcionamento do Cemitério, garantindo a segurança, a tranquilidade e o bem-estar de todos os seus visitantes.

Assim, durante o período correspondente à **Hora de Inverno**, o Cemitério da Freguesia da Senhora da Hora passa a funcionar de acordo com o seguinte horário:

DE SEGUNDA-FEIRA A SÁBADO:

- Das 08h30 às 12h30;
- Das 14h00 às 17h00.

DOMINGOS E FERIADOS:

- Das 08h30 às 12h30.

O presente horário manter-se-á em vigor durante todo o período correspondente à Hora de Inverno, sendo posteriormente ajustado aquando da entrada em vigor da Hora de Verão.

Para constar e para os devidos efeitos, se publica o presente Edital, que será afixado nos lugares públicos do costume e divulgado através dos meios de comunicação institucionais da Junta de Freguesia da Senhora da Hora, de forma a assegurar o seu mais amplo conhecimento.

Senhora da Hora, 26 de outubro de 2026
O Presidente,

Leonardo Jorge Moreira Fernandes

(Leonardo Jorge Moreira Fernandes)